



MUNICÍPIO DE ARGANIL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 04

Sessão Ordinária

da

Assembleia Municipal

realizada

em

04 de Setembro de 2021



Assembleia Municipal

ACTA N.º 4

-----Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de Ricardo Pereira Alves, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Luis da Silva Moreira Gomes e Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.--

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário da Mesa**, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----Ricardo João Barata Pereira Alves, António Gonçalves Cardoso, Sara Rita Rodrigues Pedroso, Manuel Augusto Simões Rodrigues, Margarida Teresa G. A. Freire Figueiredo, em substituição de Mário Pereira Gonçalves, Daniel Ricardo Simões Gonçalves, Elisabete Simões Oliveira, Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, Luis da Silva Moreira Gomes, Miguel Mateus Teixeira, Fernanda Maria Marques Martins Pacheco, Maria do Céu Brito Coelho Alves Paulino, Arlindo Gouveia Lopes, em substituição de André Rodrigues Vicente, Ivone Inês Almeida Sousa Borges, António João Lopes, Christophe Rodrigues Coimbra, e João José Monteiro Figueira, em substituição de Maria José das Neves Fernandes Silva.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Gomes Oliveira; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Paulo Jorge Travassos Batista; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Luís Fernando das Neves Rodrigues; Secretária da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, Marta Maria Santos Silva; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Tesoureira da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, Isabel Maria Veiga da Guarda e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Érica Castanheira, Rui Silva e Fernando Vale.-----



Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o primeiro secretário, senhor deputado **Luis Gomes**, para referir que “foi recebido um livro, “O Estatuto do Direito de Oposição nos Municípios”, enviado pela AEDREL, e uma carta, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a agradecer a participação do Senhor Presidente desta Assembleia Municipal na sessão “A Engenharia e a Criação de Valor para a Sociedade” – ciclo de seminários em Engenharia e Políticas Públicas. Quanto ao restante expediente recebido, foi sendo enviado por e-mail, para conhecimento de todos os senhores deputados”.-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados André Rodrigues Vicente, Tamára Alexandre Brandão Simão, Mário Pereira Gonçalves, António Miguel Ribeiro Pinheiro, Maria José Silva, Mário Rui Adrião Gonçalves, Carlos Nobre, Miguel Dias, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira.-----

-----Faltaram ainda a senhora deputada municipal Ana Sofia Antunes e o senhor deputado Ramiro Jorge, não tendo apresentado pedidos de justificação das faltas.----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “dar nota de que recebemos uma comunicação da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Paula Dinis, uma vez que tem que dar conhecimento ao órgão executivo e ao órgão deliberativo, de ter assumido recentemente as funções de Vice-Presidente da Associação Nacional de Farmácias e, por inerência, Presidente da Associação Dignidade. Queria felicitar a Senhora Vice-Presidente e desejar-lhe os maiores sucessos. É um orgulho para o concelho de Arganil que ocupe funções de tão elevada responsabilidade.-----

-----Recebemos também, da parte da senhora vereadora Érica Castanheira, uma comunicação que já tinha acontecido também no ano transacto, de que foi convidada para a actividade de docente do departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra; não colide com as suas funções autárquicas. Renovo os votos do maior sucesso na vida académica e docente do ensino superior e os maiores votos no futuro.”-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Teve a palavra o Senhor **Raúl Manuel Anjos Fernandes**, residente na Rua de Moçambique, na vila de Arganil para referir que vinha a esta Assembleia para pedir a colocação de uns postes de iluminação pública no acesso a uma garagem que tinha



Assembleia Municipal

construído. Solicitou também o alcatroamento do mesmo acesso, pois a gravilha que lá é colocada, no Inverno, com a água, vai saindo e as viaturas ficam atoladas; num Inverno muito chuvoso não consegue ter acesso à garagem. Disse ainda que existem taludes nesse acesso que, de vez em quando desabam, pois não têm firmeza nem segurança. Referiu ainda que pagou todas as licenças, paga os impostos e não pode usufruir dos seus pertences. Disse ainda que acha que cem metros de alcatrão não será uma despesa muito grande para o município. Referiu ainda que, relativamente à colocação da iluminação, que fez o pedido há mais de um mês e lhe responderam que para ligar umas lâmpadas tinham que desligar outras, o que, para ele, não faz sentido.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “o senhor Raúl começou por dizer que estamos a falar de uma garagem, naturalmente que compreendemos a expectativa e a pretensão do senhor Raúl, mas obviamente que, enquanto tivermos habitações em que a questão das pavimentações não esteja resolvida, que as habitações terão tratamento prioritário. Em relação aos postes de iluminação pública, pensei que estivéssemos a falar de alguma coisa que estivesse em espera há um ano, porque um ano é o prazo normal para a EDP fazer a ligação de qualquer pedido, depois do pagamento dele estar concretizado; não é o município que liga e desliga braços de iluminação pública, trata-se de algo que é da esfera da EDP, da E-Redes, a nova designação, e depois de estar tudo tratado, da parte do município, a média tem sido de um ano, até estas ligações estarem concretizadas.”--

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Assuntos de Interesse para o Município.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “cumprimentar os membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara e todo o executivo camarário, cumprimentar os senhores deputados, colaboradores da autarquia, o público presente e os órgãos de comunicação social.-----

-----Esta é a última Assembleia Municipal deste mandato, um mandato de 4 anos, no qual foram debatidos neste órgão os assuntos mais relevantes da vida do concelho, foram discutidas diferentes estratégias, diferentes visões daquilo que é a evolução do concelho e aquilo que são as medidas que o executivo toma no sentido de procurar minimizar as dificuldades e criar um horizonte de esperança para o futuro. É também a última Assembleia Municipal em que participo enquanto Presidente deste órgão, uma vez que, como anunciei há uns meses atrás, farei uma pausa na actividade política.-----



Assembleia Municipal

-----E por isso queria, de alguma forma, fazer um pequeno balanço destes 4 anos neste órgão. Em primeiro lugar, dizer que foi e é para mim uma honra ter sido Presidente da Assembleia Municipal porque este é o órgão onde se debatem aquilo que são os princípios e os valores que cada um de nós defende para o seu concelho, em que se debatem as estratégias, em que se discorda, mas em que, no final, há algo em que estamos sempre de acordo, que é todos nós, independentemente da nossa visão, independentemente da nossa orientação política, queremos o melhor para o nosso concelho, queremos o melhor para a nossa terra. Procurei, ao longo destes 4 anos, há pouco confirmei com a nossa colaboradora Odete que não faltei a uma única sessão da Assembleia Municipal, porque entendo que os mandatos são para se cumprir e quando nos candidatamos a qualquer função, é o povo que decide que função vamos exercer, devemos procurar cumprir o mandato para o qual fomos eleitos e foi isso que procurei fazer e a generalidade dos senhores deputados também o fizeram, alguns não cumpriram da mesma forma.-----

-----Não queria deixar de dizer que procurei exercer este mandato enquanto Presidente da Assembleia Municipal com isenção, com independência, com imparcialidade e procurando fomentar sempre o debate democrático. Quero pedir desculpa se alguma vez estive menos bem na condução destes trabalhos.-----

-----Também não quero deixar de ter uma palavra, em primeiro lugar para com os secretários da Mesa da Assembleia Municipal;-----

-----Para António Gonçalves Cardoso.-----

-----Para Mário Pereira Gonçalves, que não pôde exercer o seu mandato por razões de saúde que todos conhecemos e que foi uma pessoa que ao longo dos anos tem estado muito ligada à vida do concelho e que também exerce funções de elevada responsabilidade na ARESP, queria desejar-lhe rápido restabelecimento.-----

-----Uma palavra também ao deputado municipal Nuno Espinal, que por esta via exerceu quase sempre a função de segundo secretário da Mesa da Assembleia, e de colaboração.-----

-----Também a todos aqueles que, nalgumas sessões, assumiram estas funções na Mesa, das bancadas do PSD, PS e também da coligação democrática unitária CDU.-

-----Agradecer aos líderes das bancadas e também ao senhor deputado Miguel Pinheiro que hoje não pode aqui estar, as palavras simpáticas que me dirigiu, na justificação da falta de hoje.-----

-----Agradecer a todos os senhores deputados, pois se as coisas correram bem deve-se muito à disponibilidade e à vontade dos senhores deputados, em que tudo corresse bem. De alguma forma também nos facilitaram a vida na gestão dos trabalhos. Acho que conseguimos honrar o concelho de Arganil com discussões salutareas, discussões no bom sentido sobre as visões que cada um tem para o futuro do nosso concelho.-----

-----Quero dirigir uma palavra ao Senhor Presidente da Câmara e a todo o seu executivo, foi um grato e um grande prazer trabalhar convosco, também pela forma com que sempre nos disponibilizaram toda a informação necessária para que as



Assembleia Municipal

discussões pudessem decorrer com todo o conhecimento das matérias que eram aqui debatidas. Agradecer-lhe o grande trabalho que tem desenvolvido em prol do nosso município.-----

-----Queria também dirigir uma palavra de agradecimento à Dr.^a Ângela Marques, Chefe de Divisão do município de Arganil.-----

-----Também uma palavra de agradecimento à Coordenadora Técnica, Carla Rodrigues.-----

-----Uma palavra de agradecimento ao engenheiro José Miguel.-----

-----Por fim à Odete, com quem tive o gosto de trabalhar nestes 4 anos, que assessorou na preparação de todas as sessões da Assembleia Municipal. Odete, muito obrigado por toda a colaboração e por toda a disponibilidade; ficamos muito gratos.-----

-----Eram estas palavras iniciais que gostaria de deixar. A actividade da Assembleia Municipal não termina hoje, terminará com a posse dos novos órgãos autárquicos, que terá lugar no mês de Outubro.-----

-----Queria desejar a todos, ao executivo, aos membros da Assembleia Municipal, as maiores felicidades. Fiquem ou não nos próximos órgãos autárquicos, as maiores felicidades na vossa vida porque o sucesso de cada um é o sucesso de todos. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Elisabete Oliveira** para referir que “nesta que é a última Assembleia deste mandato, trago um assunto que acho que espelha e que traduz muito bem aquilo que deve ser e que pode ser o papel da Assembleia Municipal e dos deputados municipais. Venho falar de um assunto que aqui foi trazido e que, depois disso, houve vários esforços para que não fosse esquecido; a bancada Social-Democrata hoje queria sublinhar, congratular-se, com a aprovação do projecto de resolução apresentado pelos deputados do PSD na Assembleia da República, que recomenda ao Governo a reavaliação da concessão da Mini-Hídrica do Vale das Botas, no Rio Alva. No último ano foram feitos todos os esforços pelo PSD de Arganil e decerto compreenderão, ela hoje não está presente, mas sublinhar o papel da deputada municipal Maria José Silva neste trabalho que foi realizado para que o nosso património natural fosse respeitado e não fosse vendido ao desbarato. Com a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a Freguesia das Secarias, com cidadãos e especialistas, levantámos a questão em inúmeros fóruns, propusemos e vimos então aprovada uma Moção nesta Assembleia Municipal, contra a instalação da Mini-Hídrica. Desempenhámos o papel que nos cabe; ouvir e defender os interesses do nosso território e das suas populações. Como dizia e muito bem o Presidente da Assembleia Municipal, por entre as ideologias políticas que temos naturalmente, e um entendimento diferente em relação a muitos assuntos, temos em comum, estou certa, a defesa do nosso território, do concelho, que todos queremos naturalmente que tenha desenvolvimento. Reforçámos ainda e queremos reforçar o apoio que tivemos dos deputados do PSD, eleitos pelo Distrito de



Assembleia Municipal

Coimbra, que vieram ao terreno, assumiram, também eles, as suas responsabilidades, e revelaram disponibilidade para a resolução desta situação. A Petição que juntou mais de cinco mil assinaturas, encabeçada por um grupo de cidadãos, contra a Mini-Hídrica, foi também apoiada pelo PSD, que foi defendida na Comissão do Ambiente e Energia do Território, ao mesmo tempo que os deputados do PSD na Assembleia da República, apresentaram e prepararam um projecto de resolução que recomenda ao Governo uma reavaliação em termos definitivos e responsáveis deste projecto de que estou a falar. Esta Recomendação revelou-se determinante neste processo e acreditamos, estamos certos, da importância desta luta e por isso temos orgulho em ter trazido este assunto a este fórum e em ter liderado este processo. Não estivemos, no entanto, sozinhos e assumimo-lo com gosto, aliás, que este tenha sido um assunto que conseguiu a convergência de todas as forças políticas, mas também não podemos deixar de sublinhar que fomos nós, enquanto bancada do PSD, mais uma vez aqui reforçando o papel da deputada Maria José Silva, a trazer este assunto e a não deixar que ele seja esquecido. E quantas vezes é fácil que estes assuntos sejam esquecidos e só nos apercebamos, infelizmente, quando este tipo de projectos já foi implementado, com custos sérios para os territórios. Trouxemos a público a discussão deste tema, interpelámos as entidades competentes com persistência e solidez e com seriedade. A partir deste caminho, a recomendação ao Governo foi aprovada e é isto que hoje também partilhamos convosco, com gosto, com os votos favoráveis do PSD, do Bloco de Esquerda, do CDS/PP, do PAN, do Partido Chega, do Iniciativa Liberal, bem como dos deputados não inscritos e com as abstenções do PCP e do Partido Os Verdes; mereceu apenas o voto contra dos deputados eleitos do PS, designadamente pelo círculo eleitoral de Coimbra. Esta situação que nós lamentamos e que hoje também quisemos partilhar convosco, leva-nos à importância de clarificar, junto da bancada socialista, qual é efectivamente a sua posição, uma vez que e como referi inicialmente, mencionamos com gosto que quando trouxemos a Moção contra a construção da Mini-Hídrica também a bancada socialista votou a favor, e portanto gostaríamos de perceber se, relativamente a esta posição dos deputados do PS na Assembleia da República, qual é a posição do PS de Arganil e de que forma podemos contar com todos para que este projecto não seja concretizado, com todos os prejuízos que terá para o território. Muito obrigada a todos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Teixeira** para “fazer uma nota breve; na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, quero manifestar uma palavra de apreço em particular à secção da Cultura, pela decisão difícil de cancelar, perto da data de realização, um comediante que, gratuitamente, achincalhou a vida e devassou a privacidade e a dignidade de uma mulher que foi violada e depois, uma segunda mulher cuja imagem usou erradamente; acho que essa decisão dignificou o concelho e dignificou as vítimas; pela minha parte não passou despercebido. Uma



Assembleia Municipal

nota também breve, para agradecer a todos pela oportunidade de exercer aqui o meu mandato e desejar a todos uns bons 4 anos, àqueles que continuarem.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para “prestar homenagem ao Coronel Otelo Saraiva de Carvalho, que faleceu entre estas duas Assembleias, que foi um português que, no trabalho que lhe foi atribuído no 25 de Abril, mostrou grande eficiência e qualidade de trabalho. Por isso, por esta homenagem, lembro a memória desse português. Quero referir um trabalho que está a ser feito no edifício do CETA para localizar os terrenos de cada cidadão de Arganil, ou pelo menos os terrenos vistos em fotografia aérea; acontece que a fotografia aérea mostra apenas a projeção do terreno, não toma em conta o declive; eu fiquei admirado por serem atribuídos valores que eu não esperava. Proponho que aquele programa de computador seja revisto para que haja aproximadamente valores reais; o que me aconteceu é que estou à espera de ter problemas com os vizinhos porque me foram atribuídos valores que não correspondem à realidade e se isso não for corrigido é capaz daquele trabalho depois não ter interesse. Já me tinha chegado a informação de que o concelho de Arganil não tinha território para todos os proprietários, e isso traduzia essa realidade, a projeção da fotografia aérea dá apenas aquilo que nós vemos quando temos um triângulo-rectângulo, a hipotenusa é projectada com a dimensão de um cateto e a verdade é que a hipotenusa é sempre maior do que um cateto. Deixo isso à consideração de quem está a acompanhar, para que o trabalho seja realmente de algum rigor. Outro aspecto que gostaria de referir é que tem havido alguns problemas com a Mini-Hídrica de Avô, entre Avô e Vila Cova, que não permite o envio para o rio de caudal ecológico, que naquele caso, segundo a legislação, é de meio metro cúbico por segundo. Eu propunha que a Câmara colocasse para que fosse visto por todos o caudal que a mini-hídrica pode lançar no rio e não o que tem acontecido, ou aconteceu durante o Verão, esse caudal foi muito menor do que a legislação obriga; é o caudal ecológico que permite a vida das plantas e animais no rio, a jusante. Outro assunto é que começaram as chuvas, o início deste período faz com que toda a zona de montanha tenha condições para crescerem as novas plantas; se não tivermos cuidado e não compreendermos o ciclo de vida das plantas, dentro de 7 ou 8 anos estamos perante outro incêndio como os que têm acontecido nestes últimos anos que passaram, de 10 em 10 anos ou de 15 em 15 anos, que resulta do acumular de toda a vegetação que cresce com estas boas condições que temos, que permite que depois a manta morta que se cria entre a estrutura que é a terra e a estrutura que ainda é a planta, alimente os incêndios periódicos. Por isso eu lembrava a todos a necessidade de ser estudado este ciclo, para que, com animais convenientes, essas plantas fossem comidas progressivamente, para que se evitem os incêndios e aumente a riqueza. Na intervenção da deputada Elisabete, fez-se referência a que todas as forças políticas foram de opinião que não existisse a mini-hídrica para a qual temos condições naturais; eu refiro que eu fui contra; Arganil e todo o país tem que produzir



Assembleia Municipal

maior riqueza porque estamos em situações de dívida extremamente grave e não podemos pôr de parte fontes de riqueza como aquela onde poderiam ter sido criadas condições para desenvolver mais o país e criar condições para termos boas condições naturais. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “as Assembleias Municipais são órgãos fundamentais do poder local e essenciais no estado democrático” - Palavras de Sua Excelência, Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.-----

-----“As Assembleias Municipais são um dos pilares da organização democrática do Estado, dado que possuem um conhecimento profundo e concreto das necessidades e dos desafios com que se confrontam diariamente as suas populações. Neste âmbito, o papel da Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo e fiscalizador do município, é insubstituível.” – Palavras do Senhor Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.-----

-----A 23 de Outubro de 2017, neste mesmo Salão Nobre, tomei posse como membro desta Assembleia. A essa data jurei por minha honra cumprir com lealdade as funções que me eram confiadas.-----

-----Hoje, com a realização da última sessão de Assembleia deste mandato, não poderia deixar de fazer algumas considerações e alguns agradecimentos.-----

-----Considero que nós, que tivemos o privilégio de ser eleitos pelo povo para desempenhar estas funções, e que as aceitámos livremente, temos a obrigação de desempenhar activamente o nosso papel. Aceitar uma missão para a qual não tenho disponibilidade, estar presente apenas na figura de corpo presente, não defender activamente os interesses de Arganil, não assenta no meu perfil e mais importante que isso, em nada dignificaria este tão importante órgão.-----

-----Tentei ser o melhor de mim nesta função. Marquei presença em todas as sessões da Assembleia realizadas neste mandato. Tentei estar o mais informado e conhecedor dos assuntos levados a cada sessão, o que me fez intervir em todas as sessões realizadas. Se me considero o exemplo? Não, nem é isso que importa discutir. Importa sim discutir a seriedade com que abraçamos missões como esta. Não posso deixar de referir que nos deve fazer pensar quando votamos orçamentos para o nosso município e existam cadeiras vazias nesta sala. Ou quando, a meio da sessão de trabalhos, o número de presentes já se reduziu significativamente. Recordemos. Estamos num organismo que tem membros eleitos e suplentes e em que as nossas presenças são remuneradas. O voto de quem nos elege merece, no mínimo, que ocupemos os nossos lugares e que os possamos representar dignamente, sejamos nós poder ou oposição. Quando temos pela frente um novo período eleitoral, importa reflectir sobre qual é verdadeiramente o nosso interesse e também a nossa disponibilidade. Parafraseando alguém, “não aceites nem menos do que mereces nem mais do que consegues”.-----



Assembleia Municipal

-----Que as próximas eleições tragam a esta casa os membros não só mais capacitados, mas também os mais dedicados e interessados da nossa sociedade. Esta Assembleia precisa, esta Assembleia merece.-----

-----Por sentir que saio pessoalmente mais enriquecido de conhecimento deste mandato na Assembleia Municipal, termino a minha intervenção deixando três breves agradecimentos:-----

-----O primeiro ao Dr. Luís Paulo Costa, pelo convite que me fez para pertencer a esta Assembleia;-----

-----O segundo à bancada do PSD, que orgulhosamente representei e com a qual muito aprendi. Acho que posso afirmar que convosco passei de inexperiente a aprendiz.-----

-----Terceiro e último - Ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Ricardo Pereira Alves, pela forma exemplar como sempre conduziu os trabalhos desta Assembleia, incluindo todos de igual forma. Julgo poder dizer que aprendi o normal funcionamento de uma Assembleia pelo melhor exemplo. Aproveito ainda, comunicada que nos está, por si próprio, a sua decisão de colocar uma pausa na sua actividade política, para lhe desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais.--

-----Obrigado.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer “muito obrigado senhor deputado pelas palavras simpáticas e generosas que me dirigiu, desejando-lhe também as maiores felicidades pessoais, profissionais e também políticas.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Manuel Augusto Rodrigues** para referir que “o que me traz aqui é questionar o Senhor Presidente em relação à falta de água na zona onde resido; o Senhor Presidente disse que não poderia existir, mas que iria procurar junto dos serviços, saber o que se passava; gostava que o Senhor Presidente, ao fim de dois meses e meio, me dissesse a mim, a toda a Assembleia e a todo o concelho de Arganil, qual o problema da falta de água.-----

-----Em relação à questão da deputada Elisabete Oliveira, sobre a Mini-Hídrica do Vale das Botas, de qual a posição dos deputados do Partido Socialista de Arganil, quero informar e é do conhecimento de todos, pois desde o início sempre nos manifestámos contra a construção da mini-hídrica, votámos todos favoravelmente a Moção. Quero lembrar ainda que, aquando da construção da mini-hídrica de Avô, também o Partido Socialista nessa altura se manifestou contra e fizemos vários estudos e houve muitos debates não só na Câmara como no concelho de Arganil, no sentido de que a mini-hídrica de Avô não fosse construída, mas ela acabou por ser construída e esta se calhar também o irá ser, não sei. Também queria lembrar que houve a visita dos deputados e que um deputado do PSD se manifestou aos órgãos de comunicação social que não era contra a construção da mini-hídrica. Os deputados municipais do PS de Arganil não têm nada a ver com aquilo que é votado



Assembleia Municipal

pelos deputados da Assembleia da República. Acho que a nossa posição foi bem salvaguardada quando os problemas foram aqui debatidos; nunca estivemos a favor da construção da Mini-Hídrica do Vale das Botas, não seria agora, apesar dos deputados da Assembleia da República terem votado de maneira diferente, que nos iríamos colocar ao lado deles.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **João Figueira** para dizer “Senhor Presidente da Câmara, uma vez que hoje é a última Assembleia Municipal e em jeito de balanço, que se justifica breve, com certeza, trazia duas questões para lhe colocar: ou um balanço abordado de outra forma: no concelho acho que temos dois grandes desafios, um é a perda de população, que não acontece só no nosso concelho, e outro, é a desregulação da floresta, que foram porventura aquilo que provocou uma das maiores tragédias a que assistimos e fomos fustigados na última década com estas duas, a perda de população, e a devastação da floresta e uma vez que estamos a terminar este mandato, gostava de perguntar em que medida é que a acção que o Senhor e o seu executivo municipal, com todas as suas competências, em que é que a sua acção até agora e que perspectiva para um futuro próximo, curto médio, em relação a estas duas coisas, em relação ao reordenamento da floresta, eu já aqui referi a questão da Associação da Floresta da Serra do Açor, que está a tentar pôr em ordem 2.500 hectares de área florestal do concelho e a pergunta que lhe trago em jeito de desafio, é que medidas é que o senhor antevê que possam ser levadas a cabo pelos poderes locais, quer no âmbito da Câmara Municipal, quer das Juntas de Freguesia, no intuito de envolver não só outras Juntas de Freguesia neste processo de reordenamento do território, do ponto de vista florestal mas também do ponto de vista da propriedade privada, uma vez que a maior parte da área florestal do concelho é privada; que medidas é que poderão ser tomadas para encaminhar o ordenamento florestal deste território? O outro, relacionado com a população, em que medida é que a política levada a cabo no âmbito concelhio, das competências do executivo camarário podem contribuir? Eu reconheço algumas na acção que o senhor levou a cabo, mas ainda assim, queria que as especificasse bem e queria ouvir de si, o que perspectiva para os próximos anos; como vamos compensar a perda de 8,9% de população, 1078 pessoas a menos que temos hoje no concelho, nesta última década; o que podemos fazer, o que é que os agentes eleitos podem fazer para inverter esta situação?-----

-----Termino com um voto de agradecimento pela oportunidade que tive, que o senhor me concedeu, pelo convite que me dirigiu para ser deputado municipal. Muito obrigado e votos de felicidades extensivos ao seu executivo e a todos aqueles que forem a votos nas próximas eleições e votos de que as coisas corram bem, do ponto de vista pessoal. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Nuno Espinal** para referir que “é a última vez que estou nesta Assembleia Municipal e queria aproveitar para dizer que para mim



Assembleia Municipal

foi um prazer ter contactado com pessoas algumas que eu não conhecia, outras que já conhecia, e de todas elas não tenho a mínima atitude que possa dizer desfavorável, por isso saio daqui mais enriquecido, para mim a Assembleia Municipal foi muito construtiva, soube de temas que de outro modo não conheceria, e apreciei sempre todas as intervenções que houve; nunca tive uma visão maniqueísta das coisas, não vejo os bons e os maus, pois todos nós temos virtudes e todos nós temos defeitos, mas sempre apreciei a opinião daqueles que não estão no meu quadrante político e sempre as ouvi e elas também servem para me construir pessoalmente. Foi isso que aconteceu aqui nesta Assembleia Municipal; tudo isto para mim foi muito construtivo mas também tem uma frustração, e vou dizer qual é: é a falta de eco que a Assembleia Municipal e tudo o que aqui se passa, tem junto dos municípios. É um problema que não sei como pode ser resolvido, para já, mesmo que o jornal *A Comarca de Arganil* possa dar algumas informações sobre o que aqui se passa, não chega a todos os municípios, pelo contrário; são poucos os que têm informação do que se vai passando aqui na Assembleia Municipal. Julgo que com os anos, e eu sou um indivíduo que entende que as tecnologias são muito importantes, um dia pode ser que haja a nível do país, o que acontece já em determinados países, a chamada televisão regional, ou concelhia, neste caso e, através de um programa de meia dúzia de horas por dia, é possível que as Assembleias Municipais que têm outro problema, o de serem de 3 em 3 meses, que é uma coisa que não entendo, pois pelo menos uma vez por mês devia haver uma Assembleia Municipal; isto é a minha opinião. Tive sempre uma excelente relação com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, desde há muitos anos, inclusivamente muitas vezes recorri à sua competência e ao seu poder para resolver problemas da Santa Casa da Misericórdia. Também tenho por todos os vereadores o máximo respeito, pelo Senhor Presidente da Câmara e também por todos os deputados municipais. Muito obrigado a todos e felicidades à futura Assembleia Municipal.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para dizer “muito obrigado, senhor deputado; tive o prazer de poder contar com a sua colaboração e poder também perceber a capacidade e a resiliência que tem, para enfrentar todos os problemas com que se depara; é para nós todos um grande exemplo.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Daniel Gonçalves** que começou por “deixar uma palavra para a Dr.^a Ângela, para o engenheiro José Miguel e também para a D. Odete. Tomo hoje a palavra sobretudo porque terminam aqui 4 anos, 4 anos de aprendizagem com muito daquilo que aqui aconteceu. Partilho deste espírito de enriquecimento e de aprendizagem já citados e foi uma experiência da qual saio muito mais enriquecido.”-----



Assembleia Municipal

-----Muito aprendemos aqui e, sobretudo, muito dignificamos e percebemos a importância que damos às pessoas e que são a razão de estarmos aqui, que são os nossos munícipes.-----

-----Naquela intervenção inicial, aquando da intervenção do público, está um bocadinho espelhado aquilo que são as angústias e os problemas que cada um de nós vive, enquanto munícipes, e que o executivo, com o diálogo construtivo, com todos os vereadores, e também com a nossa discussão, tentam resolver. Nem sempre com a brevidade que nós acreditamos que quem sofre os problemas quer, mas são ouvidos, e tentam resolvê-los.-----

-----É muito importante sentirmos que, enquanto comunidade municipal, enquanto concidadãos, nos ouvem, e as nossas pretensões são atendidas. Ao longo destes 4 anos também uma palavra para todos aqueles que nos deixaram; ainda muito recentemente em Côja, uma formiga lutadora, de trabalho, que pertenceu também, como tantos, ao Associativismo, e também a cargos autárquicos, que foi o Senhor Joaquim Neves. Todas estas pessoas que trouxeram o município até hoje, que nos fazem entender como é que nós somos hoje, onde é que Arganil está situada, e que seguramente nos ajudarão e darão força para que nós e outros continuem a sua missão.-----

-----Enquanto cidadãos, cada um com as suas potencialidades, com os seus pontos fracos, continuámos esta missão porque, afinal de contas, aquilo que todos queremos, apesar de diferentes no modo, diferentes na forma, todos temos um objectivo em comum: que o nosso concelho seja mais próspero, mais fraterno, onde se viva melhor e onde possamos receber cada vez melhor. Mas sobretudo procurar que quem cá está e quem nos escolhe para viver, possa viver cada vez melhor.-----

-----A todos uma palavra de muito sucesso pessoal e de gratidão. Muito obrigado.”---

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “quero deixar uma palavra relativamente ao funcionamento deste órgão, que teve um funcionamento que o dignificou. Naturalmente temos todos nós visões diversas da sociedade, visões diversas do mundo, e naturalmente visões diversas do concelho e isso é salutar, é assim que funciona a democracia, mas considero que conseguimos todos dar o nosso contributo para dignificar este órgão e isso só pode robustecer a democracia.-----

-----Ainda antes de responder ou comentar cada uma das intervenções que aqui aconteceram, queria deixar uma palavra de apreço relativamente a uma atleta com raízes no nosso concelho, a Beatriz Monteiro, que recebeu o diploma no âmbito dos Jogos Olímpicos, paraolímpicos, na modalidade de badminton; independentemente das características da modalidade, é sempre um orgulho para nós, enquanto arganilenses, percebermos que aqueles que também são dos nossos, mesmo com dificuldades, conseguem vingar nos desafios a que se propõem.-----

-----Relativamente a esta temática da Mini-Hídrica, e eu faria uma avaliação muito circunstancial, e começo mesmo pela clarificação do senhor deputado António João



Assembleia Municipal

Lopes, que veio aqui lembrar que votou contra esta Moção; é verdade e essa rectificação impõe-se. Felizmente que nesta matéria, os deputados da Assembleia da República, do PCP e do Partido Ecologista Os Verdes, entenderam que a melhor posição que deviam assumir era abster-se de tomar posição, no âmbito da Recomendação que foi submetida à Assembleia da República. Aliás, e em abono da verdade, e matematicamente, foi a abstenção dos deputados do PCP e do PEV que viabilizaram a aprovação desta Recomendação. Ainda bem que a Democracia tem destas coisas, quem pensa aqui pensa diferente, nalguns casos pensa de acordo com o pensamento maioritário, não foi o seu caso, mas felizmente que os seus camaradas tiveram a oportunidade de ajudar a aprovar esta Recomendação, que é muito inócua e vale a pena também precisar do que estamos a falar; aquilo que os deputados do PSD propuseram foi que fosse feita uma avaliação de custo/benefício relativamente a este projecto, ou seja, os benefícios nomeadamente aqueles de que o senhor fala, são assim tão superiores àquilo que são os prejuízos causados ao território? Essa é uma questão que se impõe clarificar, porque estamos a falar de um equipamento ou de uma construção que visa permitir gerar electricidade na potência de 1,9 megawatts, uma coisa que, na minha opinião, é manifestamente ridícula, face àquilo que será o impacto e o custo para a região. Uma outra apontamento era de avaliar possíveis alternativas e há muitas alternativas actualmente, desde que foi lançado o concurso daquele projecto, até ao momento actual, houve uma alteração significativa, brutal, naquilo que tem a ver com as tecnologias de produção de energias renováveis, nomeadamente no fotovoltaico, e esta alternativa não pode deixar de ser colocada em cima da mesa. Ao mesmo tempo, aquilo que era o corolário desta Recomendação, era que, no caso de se concluir que os prejuízos são superiores aos benefícios resultantes da construção, que se pare com este processo. Era uma Recomendação muito inócua, que não suscitava grandes questões. Mas é verdade que o processo não parou; foi aprovada uma Recomendação, mas também é verdade que houve um promotor que entregou 800 mil euros ao Estado, há uns anos atras, e que tem a expectativa de ter retorno desse dinheiro que entregou. Podemos estar preparados, desde logo, conhecendo e sabendo-se que a avaliação de impacto ambiental que tinha sido aprovada, não foi renovada a sua prorrogação, a declaração de avaliação de impacto ambiental, neste momento, está caducada, mas aquilo que se sabe é que o promotor vai desencadear novamente o mesmo processo de avaliação de impacto ambiental e aqueles que são contra a mini-hídrica vão ter que estar preparados para, de uma forma assertiva, combater esta pretensão, porque também temos a noção clara que se isto não é resolvido no âmbito ambiental, depois para a frente será muito mais difícil. Não tenho uma visão tão catastrofista como o senhor deputado Manuel Augusto, pois ao mesmo tempo que acho que o assunto não está encerrado, não acho que seja uma inevitabilidade a construção desta mini-hídrica, a não ser que haja alguma informação que não é do meu conhecimento. Queria alertar para o facto de que houve aqui um primeiro sucesso, pelo menos esta circunstância da aprovação desta Recomendação e a



Assembleia Municipal

caducidade da declaração de impacto ambiental tinha sido aprovada, mas ao mesmo tempo também este conhecimento que o processo será entretanto retomado e devemos estar preparados para combater esta pretensão.-----

-----Ainda relativamente à intervenção do senhor deputado António João Lopes, queria aproveitar para dizer que o caudal da mini-hídrica de Avô, entre Março e Outubro, é o que está no título, deve estar naturalizado, em princípio não há produção de electricidade naquela mini-hídrica; em princípio as oscilações de caudal que acontecem têm a ver com outros aproveitamentos hidroeléctricos que estão a montante. Ao mesmo tempo também é bom que tenhamos noção de uma coisa, os impactos das alterações climáticas começam a fazer-se sentir e o Rio Alva é uma boa demonstração disso; quem estiver mais atento percebe facilmente que o caudal do Alva é hoje muito mais reduzido que era há 20 ou 30 anos; isso é também uma preocupação que não podemos deixar de ter em consideração.-----

-----Em relação ao cadastro predial rústico, estamos a falar de um cadastro simplificado, trata-se de um processo no âmbito de uma candidatura que foi centralizada por quase todos os municípios da CIM, com excepção do município de Coimbra, e tem-se percepção muito clara que, sendo um cadastro simplificado, não é matematicamente rigoroso, mas é aquele que é possível e mesmo assim, pessoalmente entendo que é muito útil para aquilo que é a gestão do espaço florestal e rústico e m geral. Somos o concelho de todo o distrito, com a situação mais complexa, pelo menos do ponto de vista do número de matrizes prediais rústicas temos 130 mil prédios rústicos, e isso é um desafio na gestão dos nossos prédios rústicos.-----

-----Relativamente ao apontamento do senhor deputado Miguel Teixeira, apenas dizer que quando se pisa a linha vermelha, só pode haver uma decisão e a decisão que aconteceu é a lógica e o corolário de algo que foi dito que não podíamos deixar passar em claro, como é óbvio. Não foi o que foi dito, mas o facto de consubstanciar um pensamento e isso não podia deixar-nos numa situação de passividade.-----

-----O senhor deputado Christophe Coimbra também enalteceu aqui o papel da Assembleia Municipal, temos uma perspectiva comum nesta matéria, entendo que conseguimos fazer neste mandato todos sem excepção, um grande trabalho na dignificação deste órgão. Queria agradecer as palavras que me dirigiu e principalmente agradecer a prestação que, sem excepções, foi fazendo aqui ao longo do mandato e que essas prestações também serviram para engrandecer o funcionamento deste órgão.-----

-----Acerca da intervenção do senhor deputado Manuel Augusto, não compreendo, embora tenha sido sinalizada a situação aos serviços, porque é que a água ainda não chega a sua casa; eu sinalizei o problema imediatamente na segunda-feira seguinte, não tive retorno, não sei porque é que o senhor deputado continua a ter este problema com o acesso a este bem essencial. Também não posso deixar de reconhecer a clarificação que aqui deixou acerca da posição do PS de Arganil relativamente à mini-hídrica; é uma clarificação com a qual nos congratulamos.-----



Assembleia Municipal

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado João Figueira, que basicamente lançou aqui dois desafios, o desafio da floresta, que no caso do nosso concelho é um desafio significativo, como sabe estamos a dar passos significativos nesta área, o projecto de que falou, da Associação Floresta da Serra do Açor, é um bom exemplo, estamos a falar de intervencionar 2.500 hectares numa perspectiva totalmente diversa daquilo que aconteceu no passado, numa óptica de reintrodução de espécies autóctones, de preservação da paisagem, preservação dos recursos hídricos, um projecto que tem a marca também da Escola Superior Agrária de Coimbra e que como é sabido, conta com o financiamento, a título de responsabilidade social, do grupo Jerónimo Martins. Temos intervenções que já decorreram, que neste momento estão suspensas, face à época em que nos encontramos, que serão retomadas no Outono; isto relativamente à campanha 2020-2021. Está neste momento o processo para contratação de intervenções da campanha 2021-2022 e é um processo que certamente deixará uma marca no território e que contamos seja caso de estudo não apenas no nosso concelho mas também no nosso país. Relativamente à temática que decorre dos censos, daquilo que são os resultados preliminares dos censos, é um assunto que tem que merecer a nossa preocupação colectiva. É certo que percebemos hoje que no país as coisas estão muito pior do que estavam há dez anos e percebemos que em 308 concelhos que o nosso país tem, 257 municípios perderam população, sabemos hoje também que 50% da população vive em 10% dos concelhos do país, mais de 50% da população está a residir em 31 municípios quase todos eles, com pequenas excepções, nas áreas da grande Lisboa e do grande Porto, e é o desafio para o qual temos procurado encontrar respostas. E quando falo de respostas falo daquilo que tem a ver com a atractividade do território, e teremos oportunidade, à frente, de apreciar medidas que temos vindo a implementar e que entendemos que conferem atractividade ao nosso concelho, nomeadamente medidas de âmbito fiscal; ao mesmo tempo naquilo que tem a ver com os próprios tarifários que praticamos, que são dos mais baixos do distrito, mas temos uma percepção muito clara: se ao mesmo tempo reconhecemos que felizmente houve uma alteração da estrutura social, nos últimos 60 ou 70 anos pelo menos, esta situação felizmente é muito vincada, e quando digo de alteração de estrutura social, refiro-me à circunstância das famílias não encararem já a questão dos filhos como sendo uma mão-de-obra barata, como acontecia há 60 ou 70 anos, pois era uma questão de economia familiar quase; felizmente que nesta matéria a perspectiva se alterou, mas ao mesmo tempo, temos a noção clara que temos que conseguir fixar aqueles que são os mais qualificados e que o concelho não tem conseguido fixar. Quando desencadeamos mecanismos de atracção de investimento, e refiro-me em concreto ao projecto que temos para a área de localização empresarial da Relvinha, a pretensão que temos é de criar emprego; sabemos que por mais ideias bonitas que tenhamos, o emprego acaba por ser sempre a questão central de tudo isto, e emprego mais qualificado, essa é, aliás, como se deverão recordar, do Regulamento que aqui aprovámos, é a



Assembleia Municipal

diferenciação dos investimentos, que considerem a contratação de recursos mais qualificados. Sendo um tema demasiadamente complexo para dar resposta aqui em dois ou três minutos, ainda assim, não queria deixar de fazer estes apontamentos.-----
-----Não posso deixar de reconhecer as palavras do senhor deputado Nuno Espinal e do senhor deputado Daniel Gonçalves, relativamente àquilo que é o papel que tiveram neste mandato, na participação que tiveram nesta Assembleia Municipal e que foi certamente inspirada e convicta naquilo que foram as posições que cada um tomou e que também contribuíram para dignificar este órgão, como referi há pouco.”-

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **Manuel Augusto Rodrigues** para referir que “o que eu disse há pouco, relativamente à Mini-Hídrica do Vale das Botas, não foi que ela iria ser construída, mas sim que, à semelhança daquilo que se lutou pela não construção da mini-hídrica de Avô, e que acabou por ser construída, das pessoas que estão nesta Assembleia só o Luis Gomes é que se lembra porque também fez parte dessa comissão na altura, e lutámos muito, não só aqui como em Oliveira do Hospital e infelizmente chegámos à conclusão que não foi o suficiente; o poder político às vezes tem destas coisas e poderá haver outros interesses. Aquilo que eu disse foi que, à semelhança do que aconteceu com a mini-hídrica de Avô, esta também poderá ser construída, apesar de todas as démarches que foram feitas, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal.-----

-----Relativamente ao problema da água, eu já previa a resposta do Senhor Presidente; tenho feito dezenas de vídeos no telemóvel e passei alguns para o computador e pedia para poder passá-los, para todos poderem ver e passar a informação aos técnicos; inclusivamente, estou disponível para irem a minha casa verificar o que se passa, se quiserem. (foram projectados vários vídeos relativos à falta da água, para todos os presentes verem)-----

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para referir que “só queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara e a toda a Assembleia que a decisão que parece que foi tomada com uns milhares de assinaturas foi por disposição afectiva, não é por cálculos de engenharia; meus amigos, nós estamos a dever milhões a todo o mundo e deitamos fora algumas riquezas que temos; é evidente que depois ouvimos dizer que há outras tecnologias fotovoltaicas, há isto, há aquilo, mas nós podíamos ter ali uma mini-hídrica a produzir energia eléctrica, evitávamos pagar milhões aos árabes, para comprar petróleo, e podíamos fazer ali uma boa estrutura de turismo, porque uma mini-hídrica, se for bem aproveitada, é um grande lago, é uma riqueza para produzir agricultura, protecção dos incêndios. Até ouvi uma opinião, julgo que do senhor Presidente da Assembleia, que aquilo até produzia incêndios. Francamente! Uma mini-hídrica onde há água, inclusivamente nós somos quase 90% de água. Porque dizemos que não queremos? Isso são conversas de café, porque não há cálculos nenhuns. Nada foi pesado, tudo isto é conversa de café, de amigos, de indivíduos que são contra, agora, amanhã poderão



Assembleia Municipal

ser a favor, porque todos querem ter telemóveis, querem ter água em casa, como foi visto agora. Nós precisamos desenvolver o nosso país tecnologicamente, não podemos andar presos a ideias que são do tempo do Afonso Henriques. Muito obrigado.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que “penso que o senhor deputado ter-se-á equivocado, pois em momento algum eu disse que a mini-hídrica tinha alguma coisa a ver com a possibilidade de haver incêndios, mas já que fez essa afirmação, não resisto a dizer que o argumento que utilizou relativamente ao caudal ecológico do Rio Alva é um argumento a favor daqueles que defendem que a mini-hídrica não deve ser construída, ao invés de ser um argumento válido para defender a construção da mini-hídrica. Não ficava de bem com a minha consciência se não fizesse esta correção.”-----

-----Teve ainda a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “falando em concreto para o senhor deputado António João Lopes, temos, na nossa proximidade, particularmente na União das Freguesias de Cepos e Teixeira e da Freguesia de Celavisa, um parque eólico que é o Parque Eólico do Toutiço que, maioritariamente, está no concelho de Góis. O Governo abriu há sensivelmente dois anos uma possibilidade de todos os parques eólicos existentes poderem aumentar a sua potência instalada em mais 20% daquilo que era a potência anteriormente licenciada, mediante um processo mais simplificado de licenciamento da instalação. Para lhe dar um exemplo, na legislação deste Parque Eólico do Toutiço, que é de 100MW, aquilo que vai ser instalado mais, são 20 MW, que é mais de 10 mini-hídricas iguais à do Vale das Botas. Aquilo que queria dizer em relação às energias renováveis é que é um caminho que temos que trilhar, mas há alternativas e é isso que pedimos que seja avaliado, o impacto decorrente duma infra-estrutura daquelas para uma criação de riqueza tão pequena, nós estamos a falar de uma potência a instalar de 1,9 MW, que é menos do que uma torre eólica média, e já as há com potência de 4 MW, é absurdo o impacto para o território face àquilo que é o benefício, pelo menos na nossa opinião. Isto não é nenhuma conversa de café ou uma conversa de Assembleia Municipal, sejamos muito claros. Da mesma forma que respeitamos a opinião do senhor deputado, o senhor deputado haverá de respeitar a dos demais deputados.”-----

-----O senhor deputado António Gonçalves Cardoso assumiu, neste momento, as funções de 1º secretário da Mesa, tendo o senhor deputado Luis Gomes voltado a assumir as funções de deputado, na bancada do PSD.-----

ORDEM DO DIA



Assembleia Municipal

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 3**, realizada na Sessão Ordinária do dia **19 de Junho de 2021**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, aprovar a acta nº 3, da sessão ordinária realizada no dia 19 de Junho de 2021.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Afectação ao Domínio Público Municipal, de duas parcelas de terreno, adquiridas pela empresa Águas do Centro Litoral, S.A.**, sitas na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, para alargamento do caminho público de acesso à captação de água de Vila Cova de Alva.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/229/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que: -----

-----A empresa Águas do Centro Litoral, S.A. procedeu à aquisição de duas parcelas de terreno para alargamento do caminho público de acesso à captação de água de Vila Cova de Alva, conforme escrituras e planta em anexo (Docs. 1 e 2); -----

-----As parcelas de terreno adquiridas se destinam a afetação ao domínio público municipal; -
-----De acordo com o estipulado na alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL), compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, -----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal no sentido de, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do nº 2 do artigo 33º do RJAL, propor à Assembleia Municipal que aprove a afetação, ao domínio público municipal, das seguintes parcelas de terreno adquiridas pela empresa Águas do Centro Litoral, S.A.: -----

-----Parcela de terreno com a área de 120 m², a desanexar da parte rústica do prédio misto, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na matriz rústica sob o artigo 226 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 683, descrito no registo predial sob o nº 478, freguesia de Vila Cova de Alva; -----

-----Parcela de terreno com a área de 250 m², a desanexar do prédio rústico, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 29, proveniente do artigo rústico 2 da freguesia de Anseriz (extinta), sob o qual ainda se encontra descrito no registo predial com o nº 766, freguesia de Anseriz. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/229/2021, aprovar a Afectação ao Domínio Público Municipal, das seguintes parcelas de terreno, adquiridas pela empresa Águas do Centro Litoral, S.A.:-----



Assembleia Municipal

---Parcela de terreno com a área de 120 m², a desanexar da parte rústica do prédio misto, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na matriz rústica sob o artigo 226 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 683, descrito no registo predial sob o nº 478, freguesia de Vila Cova de Alva;-----

---Parcela de terreno com a área de 250 m², a desanexar do prédio rústico, situado na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 29, proveniente do artigo rústico 2 da freguesia de Anseriz (extinta), sob o qual ainda se encontra descrito no registo predial com o nº 766, freguesia de Anseriz.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção.-----

-----Presente a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021, (nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção), que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que “trata-se de uma alteração pontual do Mapa de Pessoal para a inclusão de um trabalhador da área de recolha de resíduos sólidos urbanos.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021**, nos termos do nº 4 do artigo 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção.-----

-----Presente a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021, (nos termos do nº 4 do artigo 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção) que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----



Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “esta alteração não tem a ver com qualquer alteração em termos do número de postos de trabalho, mas com a inclusão de uma solução que foi preconizada na Lei do Orçamento de Estado para 2021 e que está relacionada com a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade a alguns trabalhadores, nomeadamente daqueles que trabalham em áreas mais difíceis; estamos a falar apenas de assistentes operacionais que trabalham na área da recolha e tratamento de resíduos, tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inunicações, actividades mais exigentes do ponto de vista físico e, nessa perspectiva, o Orçamento de Estado preconiza a atribuição deste suplemento de penosidade e insalubridade. Decorrido todo o processo, nomeadamente com as entidades que nos apoiam ao nível da higiene e segurança no trabalho e da medicina no trabalho, chegou-se a um apuramento relativamente àquilo que são os valores decorrentes da atribuição deste suplemento. Esta alteração tem muito a ver com esta circunstância de atribuição deste suplemento e não com qualquer alteração do número de postos de trabalho.”---

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021, nos termos do nº 4 do artigo 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia propôs que os pontos quinto ao oitavo fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com esta proposta.**---

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “dizer aquilo que já referi há pouco, quando falei da questão demográfica; aquilo que é nossa perspectiva relativamente às medidas de atractividade para o território passam também por ter uma política fiscal estável e atractiva e nessa medida aquilo que preconizamos neste ponto é a devolução dos 5% de IRS a que o município teria direito, a cada um dos municípios que os pagou. Trata-se de uma medida que apenas é adoptada por 26 concelhos do país, na região somos o único município a assumir esta medida e é a razão de ser de aqui a apresentarmos. Relativamente ao IMI aquilo que propomos é a manutenção do IMI no intervalo mínimo, dos 0,3%, bem como da devolução dos valores em função do número de dependentes um, dois, e três ou mais, de acordo com aquilo que a legislação determina. Propomos uma solução idêntica à dos anos anteriores para a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, na medida em que ela não é repercutida na factura dos consumidores. Também a fixação da Taxa de Derrama para 2022, a proposta que fazemos é de aplicação de uma taxa de 0%, tendo em vista a atractividade do concelho para a fixação de empresas e para a competitividade daquelas que cá estão.”-----



Assembleia Municipal

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa de participação variável no IRS para o ano de 2022.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/68/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

-----Refere ainda o n.º 2 do mesmo artigo que a participação referida no parágrafo anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitem os rendimentos.-----

-----A lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio alterar a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterando a disposição acerca da ausência desta comunicação. Assim, na ausência de deliberação ou da comunicação referida anteriormente, o Município tem direito a uma participação de 5% no IRS.-----

-----Refere o n.º 4 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa máxima (5%), o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo.-----

-----Para os rendimentos do ano de 2021, na Assembleia Municipal de 5 de dezembro de 2020, o Município deliberou abdicar dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS no concelho de Arganil.-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração superior a taxa de participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos de 2022.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/68/2021, aprovar a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2022, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação.-----



Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos imóveis no ano de 2021.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/69/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/69/2021, aprovar, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2021.-----

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, em 2021, o seguinte:-----

-----a) redução de 20€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 40€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 70€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/67/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando que:-----

-----Os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em conformidade com o nº2 do artigo 106º da lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, na sua actual redação;-----

-----Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 106.º da lei5/2004 de 10 de fevereiro, na sua actual redação, a TMDP é determinada com base na aplicação



Assembleia Municipal

de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;-----

-----Esse percentual é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%, nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua actual redação;-----

-----Estabelece ainda o n.º 4 do artigo 106.º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua actual redação, que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.-----

-----Para o ano de 2021 foi deliberado na Assembleia Municipal de 5 de dezembro de 2020, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.-----

-----Em conformidade com o exposto, propõe-se a V. Exª. a submissão da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022, à Assembleia Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/67/2021, aprovar a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022 nos 0,25%, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa de Derrama para 2022.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/66/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:--

-----Considerando que:-----



Assembleia Municipal

-----É da competência da Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre a fixação anual do valor da taxa de imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----

-----Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----A deliberação sobre a aprovação da taxa de derrama deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 17 ambos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Não foi aprovado nenhum regulamento que estabeleça os critérios de isenção, total ou parcial, da taxa de derrama, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Considerando, ainda, que:-----

-----Sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a (euro) 50 000 o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional (n.º 14 do artigo 18.º), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----A derrama é aferida pelo valor da massa salarial correspondente a cada município, em conformidade com o n.º 15 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte de mais de 50% da exploração de recursos naturais ou do tratamento de resíduos podem os municípios interessados, de acordo com a alínea a) do n.º 10 do artigo 18.º,



Assembleia Municipal

mediante requerimento fundamentado, solicitar à Autoridade Tributária a fixação da fórmula de repartição de derrama que resulta de uma ponderação, em conformidade com os fatores estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 e nas alíneas a) e b) do n.º 9 ambos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Nos casos não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 18.º, entende-se que o rendimento é gerado no município em que se situa a sede ou direção efetiva do sujeito passivo ou, tratando-se de sujeitos passivos não residentes no município em que se situa o estabelecimento estável onde esteja centralizada a contabilidade, nos termos do artigo 125.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, na atual redação.-----

-----Atendendo ao supra exposto, coloca-se à consideração de V. Exa a submissão a deliberação da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprove a taxa de derrama para o ano de 2022.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “sou empresário. Na minha actividade procuro a maximização dos resultados das minhas empresas, é simples. Pagar impostos é chato e tira-nos margem. IMI, Derrama, IRC, que empresário gosta de os pagar? Este, por si só, é um factor que por um lado beneficia quem está em Arganil e que por outro poderá pesar muito positivamente na decisão de quem pretenda vir a fixar-se cá. -----

-----Aprovamos hoje, a continuidade de uma política fiscal amiga dos cidadãos e das empresas do nosso território. Na fixação das taxas de todos os impostos de competência municipal o nosso executivo propõe a aplicação do mínimo legal: IRS, IMI e Derrama. No panorama nacional, fazê-lo de forma cumulada é um feito. Fazê-lo de forma cumulada e continuada, ao longo dos anos, é para além de um feito, uma excepção, mais ainda assim é demasiado redutor cingir a nossa análise à questão fiscal.-----

-----A aplicação de uma política fiscal amiga dos seus munícipes faz parte de uma estratégia concertada com diversas frentes de acção, que visa o alcançar do principal objectivo de Arganil: tornar o seu território mais atractivo para pessoas e empresas. Ao realizar o exercício autárquico de maior investimento público de sempre em Arganil, este executivo passou verdadeiramente essa estratégia do papel para onde ela é realmente necessária, no terreno.-----

-----No nosso território, as nossas empresas e os nossos cidadãos, conjuntamente, beneficiam de uma carga fiscal pelos mínimos, mas beneficiam de muito mais que



Assembleia Municipal

isso. Beneficiam e beneficiarão de um território que recebeu o maior investimento público de sempre na área do desenvolvimento económico, com a requalificação e ampliação da principal zona industrial do concelho, convertendo-a numa área de excelência. Beneficiam de boas acessibilidades. Beneficiam de uma rede viária em muito bom estado. Beneficiam de tarifas de água e resíduos do mais baixo que é praticado a nível nacional e, simultaneamente, de um serviço muito melhorado por via dos investimentos de particular relevância recentemente realizados nas redes de água e saneamento do nosso concelho. Beneficiam de uma rede escolar moderna e preparada para formar devidamente os nossos cidadãos do futuro. Beneficiam de uma rede de transportes escolares gratuitos. Beneficiam de um território devidamente cuidado e que reflecte um investimento continuado, equilibrado e equitativo em toda a extensão do município, muito por conta de uma articulação perfeita com as juntas de freguesia do nosso território, da qual destaco a figura dos contratos programa que tanta obra tem permitido executar. Beneficiam de um território com um custo de vida relativamente baixo, mas com uma beleza natural única, com zonas de lazer de excelência e com praias fluviais de bandeira azul. Beneficiam de gastronomia, de artesanato e de história que tão bem temos sabido preservar e divulgar. Beneficiam de um território com oferta cultural e desportiva diversa muito por conta da dinâmica do associativismo nunca esquecido pela gestão municipal. Beneficiam de cuidados de saúde de proximidade. Beneficiarão, de futuro, com mais e melhor habitação, fruto da estratégia local de habitação que o município está a elaborar.-----

-----Arganil enquanto território tem hoje muito para oferecer. É fácil constatar-mos isso mesmo se, de forma atenta, nos compararmos em muitas destas questões que referi com outros municípios da nossa região. Houve, a meu ver, a capacidade de interpretar a problemática global que é a perda de população, que se verificou na generalidade do país e em particular na nossa região nos últimos anos, e colocar no terreno as medidas necessárias para nos tornarmos melhores e mais atractivos. Essas medidas estão no terreno e trarão certamente frutos a curto/médio prazo. Agora é tempo de nos sabermos vender enquanto território. E não necessitamos de ser vendedores da banha da cobra, basta vender a verdade. E permitam-me dizer que esta venda não é competência exclusiva do executivo municipal, seja ela de esquerda ou de direita. É competência de todos os que gostam e sentem Arganil.-----

-----Fiscalmente, o município de Arganil é amigo dos seus, mas também o é em muito mais que a fiscalidade e está demonstrado. Sendo provavelmente a minha última intervenção neste mandato, permitam-me dizer que este tempo que vivemos me faz lembrar o ano lectivo. Aqui, chegámos ao fim do 1º período. Mas o ano lectivo tem mais dois. Vamos ser sujeitos a uma avaliação e essa será feita pelo povo, mas tal como na escola também gostaria de fazer uma auto-avaliação. Acho que estamos aprovados com distinção. Que venha o 2º período."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/66/2021, aprovar a proposta de fixação da



Assembleia Municipal

Taxa de Derrama para 2022 em 0%, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias,** com vista à comparticipação financeira das obras de Beneficiação da Rua António Duarte Alves, em Secarias, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/70/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com a Freguesia de Secarias, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende a 31.788,85€ (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), destacando-se o seguinte: • Objeto e Valor das comparticipações: Freguesia de Secarias: "Beneficiação da Rua António Duarte Alves em Secarias": 31.788,85€ (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos)-----



Assembleia Municipal

- Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----
- Pagamento: Duas Prestações: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----
- Prazo de cumprimento: - até ao final de 2021 • Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----
- Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexo minuta do contrato programa, informações de cabimento e de compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/70/2021, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias, com vista à comparticipação financeira das obras de Beneficiação da Rua António Duarte Alves, em Secarias, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia propôs que os pontos décimo ao décimo segundo fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com esta proposta.-----

-----Presentes as Adendas aos Contratos Programa nº 14/2016 e nº 04/2018, celebrados com a Junta de Freguesia de Folques, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/64/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do



Assembleia Municipal

art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, as minutas de adendas aos contratos programa n.º 14/2016 e 4/2018 celebrados com a Freguesia de Folques.-----

- O Contrato Programa 14/2016 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 12 de abril de 2016, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 25 de abril de 2016, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "Construção de Polidesportivo."-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 14/2016, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de "Pavimentação do Troço 2 da Rua Principal do Alqueve; Construção e Pavimentação do Estacionamento junto ao Largo do Edifício da Junta de Freguesia".-----

- O Contrato Programa 4/2018 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 20 de fevereiro de 2018, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 24 de fevereiro de 2018, no montante de 15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "Calcetamento do Largo da Calçada e Rua do Alagão em Mancelavisa."-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 4/2018, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de "Pavimentação e Arranjo do Escoamento de Água na Rua do Alagão em Mancelavisa e Reconstrução do Muro no Largo da Figueira no Bocado".-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa nº 14/2016, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/64/2021, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 14/2016, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa nº 04/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/64/2021, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 04/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de Folques, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa nº 38/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Adenda ao Contrato Programa nº 38/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/71/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----



Assembleia Municipal

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 38/2018 celebrado com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, o qual foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 5 de junho de 2018, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 16 de junho de 2018, no montante de 13.000,00€ (treze mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Construção de muro para futuro alargamento da Rua da Escola das Pombeiras.”-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 38/2018, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de “Construção de muro para futuro alargamento da Rua da Escola das Pombeiras e pavimentação do alargamento; Pavimentação do Largo das Pombeiras” e a comparticipação financeira a prestar pelo Município de Arganil à Freguesia de S. Martinho da Cortiça para apoio ao cumprimento deste objeto corresponde a 20.000,00€ (vinte mil euros).-----

-----Anexo ainda as informações de cabimento e compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/71/2021, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 38/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Junho e 31 de Julho de 2021, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/253/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/253/2021).----

-----**DÉCIMO QUARTO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021 e do Relatório de Actividades correspondente ao período de 01/06/2020 a 31/07/2021.-----

-----**Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Acta na íntegra, em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.**----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram doze horas e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----
